



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



01
[Handwritten signature]

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1722

PROJETO DE LEI Nº 56/87

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica declarado de Utilidade Pública, o MINISTÉRIO CRISTO VIVE - MCV, com sede na Rua Minas Gerais, nº 611 - Vila Brasil, neste município, com CGC/MF nº 52.158.029/0001-08, e, estatuto devidamente registrado sob nº 337, Livro A, Fls. 134, em 18 de Dezembro de 1985, junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de novembro de 1987.-

[Handwritten signature]
Orlando Alves Ferraz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



02
/

PROJETO DE LEI

Nº 56187

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarado de Utilidade Pública, o MINISTÉRIO CRISTO VIVE - MCV, com sede na Rua Minas Gerais, nº 611 - Vila Brasil, neste município, com CGC/MF nº 52.158.1029/0001-08, e, estatuto devidamente registrado sob nº 337, Livro A, Fls. 134, em 18 de Dezembro de 1985, junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de Outubro de 1987.

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 11 de 1987

Presidente

Elias Mansur
Vereador

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 19 de 19

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 11 de 1987

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 10 de 1987

Presidente

ATA DE FUNDAÇÃO

D_O

MINISTÉRIO CRISTO VIVE

Aos vinte e um dias do mês de setembro de um mil novecientos e oitenta e cinco, reuniram-se em Assembléia Geral, às dezenove e trinta horas na rua Minas Gerais, 611, bairro da Vila Brasil, nesta cidade de Pirassununga, os membros fundadores do "Ministério Cristo Vive" assim qualificados:

- 1º - SÉRGIO LUIZ HYPÓLITO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade à rua Duque de Caxias, nº 1165, apto. 31 - 3º andar, portador da cédula de identidade RG.11.215.250, CIC 016.204.588/37;
- 2º - RACHEL GOLLA FANTINATO HYPÓLITO, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade à rua Duque de Caxias, nº 1165, apto. 31 - 3º andar, portadora da cédula de identidade RG 10.175.229 CIC. 085.493.938/51;
- 3º - GLÁUCIA MARIA TECH, brasileira, solteira, bióloga residente e domiciliada nesta cidade à rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1188, portadora da cédula de identidade RG. 11.707.912, CIC.
- 4º - MARCOS CAMPOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, Ministro do Evangelho, residente e domiciliado nesta cidade à Alameda dos Curimatás, nº 385, portador da cédula de identidade 205111 - Ministério da Aeronáutica; CIC. 449.425.408/87;
- 5º - RONILDE FÁTIMA MARUCCI, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada nesta cidade à rua General Luís Barbedo, nº 40, portadora da cédula de identidade RG. 7.726.874, CIC. 060.039.168.00

03

RECEBIDO
EST. SP
1985

RECEBIDO

- 6º - CLAUDETE GRACIANO DE SOUZA, brasileira, solteira, auxiliar de laboratório, residente e domiciliada nesta cidade à rua João Manoel Pinto, nº 439, portadora da cédula de identidade RG. 15.928.239, CIC. 027.823.228/00;
- 7º - CLARICE GRACIANO DE SOUZA, brasileira, solteira, Missionária Evangélica, residente e domiciliada nesta cidade à rua João Manoel Pinto, nº 439, portadora da cédula de identidade RG. 12.109.093, CIC. 048.410.678/33;
- 8º - CARMEM SILVIA ARIOLI, brasileira, solteira, escriturária, residente e domiciliada nesta cidade, na Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga, portadora da cédula de identidade RG.14.824.979, CIC. 027.825.909/12;
- 9º - SÉRGIO MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado à rua Adelfa de Figueiredo, nº 241, na cidade de São Paulo capital, portador da cédula de identidade RG. 8.572.043, CIC. 011.498.178/79
- 10º - ANTONIO CARLOS ACOSTA, brasileiro, casado, militar da ativa, residente e domiciliado nesta cidade à rua D-12 casa 11 - Vila dos Oficiais - AFA, portador da cédula de identidade 235932 - Ministério da Aeronáutica, CIC. 155.908.874/53;
- 11º - CLEIDE GRACIANO DE SOUZA, brasileira, solteira, engenheira agrimensora, residente e domiciliada nesta cidade à rua João Manoel Pinto, nº 439, portadora da cédula de identidade RG. 8.095.044, CIC. 964.112.798/53;
- 12º - ANDRÉ ROTHMANN, brasileiro, casado, militar da ativa, residente e domiciliado nesta cidade à rua D4 casa 4 - Vila dos Oficiais - AFA, portador da cédula de identidade 286.109.07 - Ministério da Aeronáutica, CIC. 869.411.198/53;
- 13º - MÔNICA NORONHA ROTHMANN, casada, brasileira, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade à rua D4 casa 4 - Vila dos Oficiais - AFA, portadora da cédula de identidade

- 14º - ROSANGELA ROQUE, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada à rua Duque de Caxias, nº 489, nesta cidade, portadora da cédula de identidade de RG. 15.929.378, CIC. 095. 720/51;
- 15º - GUTEMBERG BRAGA DA ROCHA FILHO, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado à rua E42 casa 12, Vila dos Civis - AFA, portador da cédula de identidade RG. 18.261.284, CIC. 027.825.768/28;
- 16º - MARINA DE OLIVEIRA FRANÇA, brasileira, viúva, manicure, residente e domiciliada nesta cidade à rua Cristiano Franco, nº 3784, portadora da cédula de identidade RG. 6.328.856, CIC 777.774.928/537;
- 17º - SIMONE DE OLIVEIRA FRANÇA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade à rua Cristiano Franco, nº 3784, portadora da cédula de identidade RG. 18.058.984, CIC. 777.774.928/537 (mãe);
- 18º - CLAUDETE LANDGRAF, brasileira, desquitada, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade à rua Minas Gerais, nº 621, portadora da cédula de identidade RG. 15.131.628, CIC. 054.676.798/21;
- 19º - ANTONIO CARLOS ANTONIETTO, brasileiro, casado motorista, residente e domiciliado nesta cidade, Sítio Taboão, portador da cédula de identidade RG. 9.378.253, CIC 004.850.658;
- 20º - SUELI APARECIDA DA SILVA ANTONIETTO, brasileira casada, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, Sítio Taboão, portadora da cédula de identidade RG 17.209.860, CIC. 004.850.658
- 21º - MÁRCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada nesta cidade à rua Caio Assumpção, nº 126, portadora da cédula de identidade RG. 18.028.783;
- 22º - MARIA CARDOSO DE SÁ, brasileira, solteira, de prendas domésticas, residente e domiciliada à rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 2995, portadora da cédula de identidade RG. 11.610.015

Carlos A. ...
ESTADO DE ...
Município de ...
1984

05

RECIBIDO

06
/

Reunidos, então os membros fundadores do Ministério Cristo Vive, com sede e administração na Rua Minas Gerais, 611, bairro da Vila Brasil, em Pirassununga, São Paulo, foi unanimemente aclamado Presidente da Assembléia ianugural, Pastor Marcos Campos dos Santos, que, aceitando o cargo, convidou a mim, Clarice Graciano de Souza, para secretariá-lo. Assim composta a mesa, inicialmente, deu-se a discussão sobre todos os itens e artigos constantes nos Estatutos que foram analisados detalhadamente com os membros fundadores. Posto cada coisa no seu devido lugar, foram finalmente levados os Estatutos a votação, com aprovação por unanimidade sem haver restrições ou alterações no seu texto.

O "Ministério Cristo Vive" deu início aos seus trabalhos de propagação do Santo Evangelho de Jesus Cristo, em Abril de 1983, no mesmo local onde funciona até a presente data, numa residência particular de propriedade de Marina de Oliveira França que cedeu sua moradia através de contrato de locação. Mesmo funcionando regularmente, por uma série de circunstâncias, somente hoje, 21 de setembro de 1985 a igreja se constitui em pessoa jurídica de fato e de direito, elaborando e aprovando seus Estatutos etc. Com a palavra o Sr. Presidente da Assembléia, requereu que os irmãos presentes aproveitassem o ensejo para a escolha daqueles que deveriam dirigir os trabalhos pelo período de 2 (dois) anos conforme o Artigo 5º dos Estatutos. Entre os nomes apresentados, foram eleitos os seguintes irmãos: para Presidente, Pastor Marcos Campos dos Santos, 1ª Secretária, Clarice Graciano de Souza, 2ª Secretária, Gláucia Maria Tech, 1ª Tesoureira, Cleide Graciano de Souza e 2ª Tesoureira, Celso Fonseca de Oliveira. Estando eleita e completa a Diretoria, foi a mesma empossada nesta ocasião devendo seus mandatos irem até 21 de setembro de 1987. Com a palavra o Presidente consultou Cleide Graciano de Souza que vinha desde o início dos trabalhos do "MCV" respondendo pela tesouraria. Esta, num relatório minucioso, apresentou balancete geral das entradas e saídas de dinheiro até a presente data. Havia em caixa, através de depósito bancário a quantia de R\$ 1.384.500 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros) e, em poupança, a quantia de R\$ 15.329.975 (quinze milhões, trezentos e vinte nove mil e novecentos e setenta e cinco cruzeiros). O Sr. Presidente pediu que todos os presentes assinassem o Livro de Atas, servindo como documento ianugural e para posterior história da fundação do Ministério Cristo Vive. Não havendo mais nada a ser tratado, foi lida a presente ata e aprovada por unanimidade,

dando o Sr. Presidente os trabalhos por encerrados e, eu, Clarice Graciano de Souza, 1ª Secretária à meu cargo, juntamente com a Diretoria eleita e empossada, assino-a transcrevendo no Livro Oficial da Atas.

10
07
A

Pirassununga, 21 de setembro de 1985

Walau

Pastor Marcos Campos dos Santos - Presidente

Sergio

Sérgio Marcos dos Santos - Vice-Presidente

Clarice

Clarice Graciano de Souza - 1ª Secretária

Gláucia

Gláucia Maria Tech - 2ª Secretária

Cleide

Cleide Graciano de Souza - 1ª Tesoureira

Celso

Celso Fonseca de Oliveira - 2ª Tesoureiro

RECEBIDO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

040

NUMERO DE INSCRIÇÃO
52158029/0001-08

VÁLIDO ATÉ
31/12/89

ATIVIDADE PRINCIPAL
80.21

NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO		CPF DO RESPONSÁVEL 449425408-87	
ORÇÃO DA SRF 81071 - PIRASSUNUNGA			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL MINISTERIO CRISTO VIVE			
NOME DE FANTASIA MCV			
LOGRADOURO R MINAS GERAIS		NUMERO 611	COMPLEMENTO
CEP 13630	BAIRRO / DISTRITO VL BRASIL	MUNICIPIO PIRASSUNUNGA	UF SP
RENTA PESSOA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/>		PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS <input type="checkbox"/>	IMPORTAÇÃO <input type="checkbox"/>
LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS <input type="checkbox"/>		CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS <input type="checkbox"/>	
RENTA - RETENÇÃO NA FONTE <input checked="" type="checkbox"/>		MINERAIS NO PAÍS <input type="checkbox"/>	ENERGIA ELÉTRICA <input type="checkbox"/>
		SOBRE SERVIÇOS <input type="checkbox"/>	

SECRETARIA

08
/

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
para registro de pessoas
Cada com sede nesta Capital : -----

... LTDA." constituída em 25-11-1985 pelo
Alberto Vared, Roberto de Paiva Fernan-
do Colbarca Ferreira, c/ Capital de
R\$ 200.000,- integralizado em partes iguais,
Joviniano Brandão, 121, Pq. da Mooca, ob-
jetivo de programação e atividades afins./-
CENTER LTDA." constituída em 20-11-85 pe-
lo Makoto Yasuda e Tania Acaui Ribeiro,
de R\$ 50.000.000,- integralizado em -
sede na Rua Vergueiro, s/n. Lt. 17 Qd. 11,
vivendo o ensino de natação, ginástica em
partes afins./-----

... ALAÇÕES LTDA." constituída em 12-11-1985
por Heber Peixoto e Crisolitha Gomes dos
Santos, de R\$ 2.000.000,- integralizado, sede
na Rua, 1519, Ermelino Matarazzo, objetivando
serviços em equipamentos eletrônicos, a-
cústicos, sistemas hidráulicos e de elétrica
serviços inerentes ao ramo./-----

... COMUNICAÇÕES LTDA." constituída em 29-10-
1985 por Luiz Carlos de Castro e Antonio Vander
Lopes, de R\$ 20.000.000,- integraliza-
do, sede na Av. Alberto Byington, 2721,
prestando serviços de manutenção e insta-
lação de aparelhos telefônicos em geral./-----

... S/C LTDA." constituída em 01-11-85 pe-
lo Innocencio Meneguim e Maria Isabel Manza-
do, de R\$ 2.500.000,- integralizado, sede na
Rua Jaguarate, 203, Casa Verde, objetivando
serviços de costura e afins./-----

... REPRESENTAÇÕES S/C LTDA." constituída em
1985 por sócios Angelo Pivari e Neusa Oliveira,
de R\$ 1.000.000,- integralizado em
sede na Rua Eng. Guilherme Cristiano,
10, Antonieta, objetivando a representação de
produtos nacionais./-----

... & LAZER S/C LTDA." constituída em 21-01-
1985 por o Advogado Cunsolo Neto e Elizabeth
de R\$ 30.000.000,- integralizado, sede na Av. do
Oratório, 160, Jd. Independência, objetivando
a locação de campo para prática de es-
portes afins./-----

... S/C LTDA." constituída em 19-11-1985 pe-
lo Huang Chin Hong, Huang Chin Chu e
Luzia Amaral, de R\$ 4.000.000, integraliza-
do, sede na Rua, 1946, loja, Vl. Olímpia, obje-
tivo de jogos eletrônicos de diversão./-----

... DR BENS S/C LTDA." constituída em
1985 por Mafio Luiz Moreira Amorim, Rosa-
rio de Paula Roberto Moreira Amorim,
de R\$ 200.000,- integralizado, sede na Rua
1002, apto. 1, bairro do Limão, obje-
tivo de locação de imóveis próprios./-----

... UNICIONAIS DA FUNDAÇÃO CENAFOR - ASFOR"
de R\$ 200.000,- integralizado, sem fins lucrativos,
objetivando outras, de congregar os
membros da Fundação, apoiando e representando
os membros da Fundação./-----

... S/C LTDA." constituída em 1985 por
JOÃO CHERUBIM DA ROCHA, sede mu-
nicipal, Pq. de Toledo 3213, SJP, Prêto
partes iguais, gerencia ambos.

homônimos JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
de R\$ 200.000,- integralizado, sede mu-
nicipal, Pq. de Toledo 3213, SJP, Prêto
partes iguais, gerencia ambos.

... de São Paulo" - Deputado Bernardo - Diretor.

MINISTÉRIO CRISTO VIVE-Ext. para Reg. em cert.
sede Pirassununga-SP- Da denominação, natureza,
sede e fins do Ministério, Art. 10-O Ministério
Cristo Vive é uma comunidade religiosa, fundada
na cidade de Pirassununga a 22 de setembro de
1985, com sede a rua Minas Gerais 611, com ilimi-
tado nº de membros e constituída por tempo illi-
mitado, sem fins lucrativos. Art. 17º-Este Estatu-
to entrará em vigor na data de sua aprovação.
Representante e Presidente Pr. Marcos Campos
dos Santos.

INSTRUMENTO de Re-Ratificação: fica ratificada
a razão social p/STOCK-CORRETORA DE SEGUROS S/C
LTDA.ME. Ratifica-se as demais cláusulas.

EMPREITEIRA MOREIRA E SOUZA EM CONSTRUÇÃO CI-
VIL LTDA, com sede na Rua Paulo Jacinto nº 228
Jd. São Vicente, Município de Cotia, Est. São
Paulo, MANOEL GONÇALVES DE SOUZA e WALTER JOSÉ
DE SOUZA, sócios, c/ Capital de R\$
6.000.000, que são distribuídos, em partes iguais,
o objetivo é Empreiteira Locadora de
Mão de Obra em Construção Civil.

... Para instrumento de 20/08/85, foi constituída a -
... PRAIA DOA IMOVEIS S/C LTDA" com sede à Av Bahia/
... em Caraguatatuba-SP, explorando o Ramo de ad-
ministração e, corresponsabilidade de terceiros
A gerência da sociedade nos negócios que impliquem
intermediação na compra, venda, permuta, hipoteca, e-
locação de imóveis será do sócio IRINEU GUTIERREZ. O capi-
tal social é de R\$ 5.000.000, assim dividido: IRINEU GUTIE-
RREZ, 500 quotas no valor de R\$ 2.500.000, e MARIA APA-
RECIO PINHO, 2.500 quotas no valor de R\$ 2.500.000,.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - QUATROEME CORR-
TOBA M. S/C LTDA - Os abaixo assinados, João
João José Vilhena de Guerrero Cagliardi, portador
dos Res. 198/80, 12.114 e CPF. 550.367.298-8,
87, e 2206. 87/730.044 e CPF. 051.783.208-8,
87, sócios proprietários da firma supra resol-
vem alterar o primitivo contrato com o seguinte
objeto: Retira-se da sociedade o senhor Guilherme
Cagliardi, transferindo e cedendo suas quotas à
sociedade admitida Maura Alice dos Reis Viegas,
brasileira, casada, portadora dos Res. 8.955.882
e CPF. 500.357.528-87. Pela presente alteração
fica assim distribuído o capital social: 500
cinquenta) quotas para o Sr. João José Vilhena
ou seja R\$5.000.000, e 500 cinquenta) quotas
para a Sra. Maura Alice dos Reis Viegas. E as
demais cláusulas continuam em vigor.

COMPANHIA SAO PAULO DISTRIBUIDORA
DE DERIVADOS DE PETROLEO
C.G.C.M.F. 61.442.752/0001-95

Extrato da Ata de Reunião da Diretoria, realizada em 08/
11/85, registrada na JUCESP sob nº 157.361 pela qual deli-
berou-se a mudança da Sede Social para Alameda Ministro
Rocha Azevedo, 1334-São Paulo-SP. São Paulo, 08 de novem-
bro de 1985. a.) Arnaldo Serra-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DA FIRMA "SIMÃO REPRESENTAÇÕES S/C LT
DA.Extr.p/reg.P.Jurídicas-Tiete-Data do contrato:01.11.
85,Sede:Rua Andre Parducci nº 200-TIETE-SP.Duração inde-
terminado.Sócios:BENEDITO MESSIAS SIMÃO e LURDES MORO SI-
MÃO.Objetivo:Representação comercial.Capital R\$-5.000.000
distr.95% e 5% respectivamente.Responsabilidade limitada
ao capital social.Administração:Benedito Messias Simão.

LABORATÓRIO H CÔMODO DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS S/C. -
LTDA. Sócios em partes desiguais: Helena Comodo e Fran-
cisco V. Comodo. Fim: laboratório de análises Clínicas-
e anatomia patológica. Sede: SBCampo/sp.

Por Instrumento particular de 09/08/85,
a sócia Elizabeth Regina de Souza
transfere a totalidade de suas quotas
guinte forma: 90 (noventa) quotas no va-
90.000 (noventa mil cruzeiros) a
e 60 (sessenta) quotas no valor de R\$
sessenta mil cruzeiros a Carlos Eduard
Neumann. Permanecem em vigor todas as
cláusulas.

TEXTIL THOMAZ FORTUNATO S/A. - CGC. (ME) nº
0001-89 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ex-
traordinária convocados os senhores acionistas da Textil Thomaz
S/A. para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária
no próximo dia 09 de dezembro de 1985, às 14:00 horas,
dências da sede social da empresa situada à Rua Amabile,
Vila Sta. Maria, em Americana-SP, a fim de discutirem
sobre a nomeação de peritos e/ou empresa especializada
para avaliação de bens do Ativo Imobilizado. Americana, 27/11-
mundo Soares de Barros - Diretor Superintendente. (29,

SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DAS VILAS E
POPPI - Sede Rua Getúlio Dorneles Vargas
Vila Rolim - Jandira - Fundação 03 de
de 1985 - Finalidade: defesa do bairro
e luta social.
composta por 08 elementos com mandato
ano com direito a reeleição. Presidente
ro Ferreira

IMOBILIÁRIA BELA VISTA SOCIEDADE CIVIL
Reg. em Cartório. Por dclº de 27/02/1.
rou o Contrato Social da firma supra-
se da sociedade o Sr. ANTONIO DA RESSU-
ESCALHÃO e JACY PEREIRA inventariante
GOMES PEREIRA, cedendo e transferindo s-
sociais Para HENRIQUE SIMONELI, LUIZA
CALHÃO e LUIZ ALBERTO LOMAZI.- Elevou-
tal p/ R\$ 1.200.000 dividido em partes
entre os sócios. Todas as cláusulas nã-
das pelo presente. Nada mais.-

IRMÃOS MARTINS IMOVEIS S/C LTDA-Em 20.09.85 é
na sociedade WALDOMIRO FRONTELI brasileiro, ca-
nº, RG 8.097.357 CPF 841.554.268-20 residente
SP, retiram-se da sociedade todos os demais so-
cessão de AUREA IRENE MARTINS FRONTELI, T.E.13
e CPF 841.554.268-20, transferindo suas co-
manescentes, WALDOMIRO FRONTELI e AUREA IRENE

FORESTO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.Extr.p/reg.P.J
ete-SP-Data do contrato:01.11.85,sede:Rua Rei-
do Casagrande nº 60-Tiete-Duração:Indeterminada
JOSE AEMIR DE SUTILLO FORESTO e HELENA FIRMIN-
capital R\$-5.000.000,Distribuição:em partes iguais
sabilidade limitada ao total do capital social
Representação comercial.Administração:Jose A.

EMPREITEIRA IOPES S/C LTDA-ME:- Carlos
Lopes e Tereza Mª Araujo Lopes, const.
civil, com sede à Rua Major Americo L
Jaboticabal-SP., obj. social de presta-
serviços de pedreiros em const. civil.
cial R\$10.000.000 sendo 90% e 10% resp-
mente. A gerencia será exercida pelo
los Roberto Lopes, tempo ind. duração
Lei 7.256/84 e Dec. 90.880/85

CONSTRUTORA FERNANDO BONVINO NETO LTDA
Fernando Bonvino Neto e Yoni Bonvino.
Bassit 3241, SJP/SP.Construção, em
e administração de mão de obra em gen-
tal R\$10.000.000 partes desiguais.ini-
1985 tempo indeterminado.Gerencia e P-
ambos sócios.SJRP/SP. 25.11.1985.

E S T A T U T O S

D O

MINISTÉRIO "CRISTO VIVE"

CAPÍTULO I

Das Finalidades, Sede, Foro, Duração

- Artigo 1º - Com a finalidade de propagar o evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo e a prática da caridade, fica criado o Ministério "Cristo Vive", tendo como foro a cidade de Pirassununga no Estado de São Paulo.
- Artigo 2º - Fica oficialmente denominado como Ministério "Cristo Vive", doravante aqui chamado "MCV" e seu endereço constará da Ata da Assembléia Geral de eleição e doação destes estatutos;
- Artigo 3º - a área desta organização será todo o território nacional com instalações em templos, próprios e alugados, ginásios, tendas de lona ou logradouros públicos.
- Artigo 4º - Para a consecução dos objetivos propostos o "MCV" poderá criar seminários, institutos bíblicos, escolas, creches, asilos e orfanatos.

CAPÍTULO II

Da Direção e corpo ministerial

- Artigo 5º - O "MCV" será administrado por uma diretoria composta de: presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, que terão

mandato de 2 (dois) anos, exceto o presidente, que por força de sua função ficará no cargo enquanto servir a este ministério, e um conselho fiscal eleito anualmente, a contar da posse, em Assembléia Geral dos membros, podendo ser reeleito.

Artigo 6º - As atribuições dos diretores são as seguintes:

Ao presidente compete:

- a) representar o Ministério no juízo ou fora dele;
- b) participar das Assembléias;
- c) convocar e presidir as Assembléias Ordinárias e extraordinárias;
- d) dirigir e orientar os cultos e todos os atos constantes nestes termos;
- e) administrar os bens desta entidade;
- f) assinar com o primeiro secretário todos os documentos;
- g) cumprir e fazer cumprir estes estatutos.

Parágrafo único: O presidente terá direito ao voto de desempate nas deliberações da diretoria ou da assembléia geral.

Ao vice-presidente compete:

- a) substituir o presidente em seus impedimentos legais e auxiliá-lo no que for solicitado.

Ao 1º Secretário compete:

- a) registrar e assinar toda documentação;
- b) trazer em ordem os serviços de correspondência;
- c) assinar com o Presidente a documentação oficial preparando os cartões de membros para a assinatura do Presidente.

Ao 2º Secretário compete:

- a) substituir o 1º secretário em seus impedimentos legais, e auxiliá-lo no que for solicitado.

CARTÃO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
Pirassununga - SP
JACINA CARLOS
SEL. PAGO POR VERBA
RECIBO PARA FIRMA NO
SEL. PAGO TABELIONATO
SEL. PAGO POR VERBO

2009 GO 700
Pirassununga - SP
Ass. Regional de
União Sindical
Pirassununga - SP
Ass. Autorizada

AUTENTICAÇÃO
1.º Tabelionato - Pirassununga
SERVIÇO DE NOTARIAL

28
Adriano
28

808

Ao 1º Tesoureiro compete:

- a) guardar em segurança, os bens do Ministério seja dinheiro, escrituras e documentos em geral, documentos esses que deverão conter a assinatura do presidente e quando necessário também do 1º secretário, e que deverão ser depositados em nome do Ministério em casa bancária.

Ao 2º Tesoureiro compete:

- a) substituir o 1º tesoureiro em seus impedimentos legais, e auxiliá-lo no que for solicitado.

À Comissão Fiscal compete:

- a) examinar o balancete anual;
b) dar o seu parecer à Assembléia Geral acerca da contabilidade;
c) a comissão fiscal será composta por 3 (três) membros em pleno gozo de direitos no Ministério, sendo um deles membro da diretoria.

Artigo 7º - O "MCV" será composto de: Pastores, Missionários(as), Presbíteros, Diáconos, Evangelistas, Diacônizas e Obreiros auxiliares que serão nomeados pela diretoria em exercício, e homologados pela assembléia geral do ministério, bem como dos membros em comunhão com o mesmo.

CAPÍTULO III

Da Assembléia Geral

Artigo 8º - A Assembléia Geral do "MCV" reunir-se-á sempre que convocada pelo presidente ou por quem este delegar poderes, ou ainda por 2/3 dos membros em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo único - a) a Assembléia Geral do "MCV" te

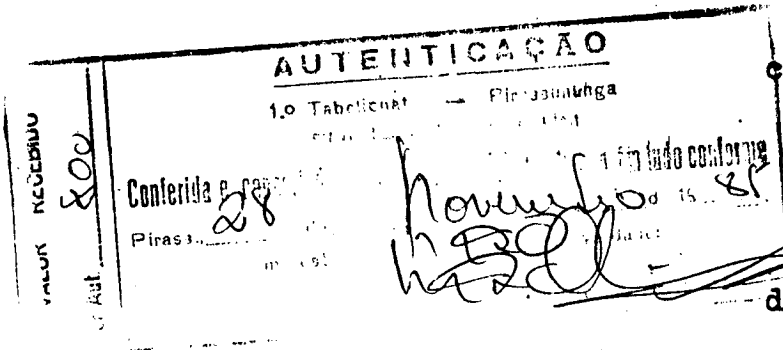
VALOR RECEBIDA
or AUT

rá poderes para homologar ou não as indicações dos novos membros diretores feitas pela diretoria;

b) homologará a consagração de obreiros para exercício ministerial;

c) reunir-se-á anualmente ordinariamente, ou extraordinariamente, sempre que convocada nas formas legais;

d) a Assembléia Geral será composta pelos membros que estiverem em comunhão com este Ministério.

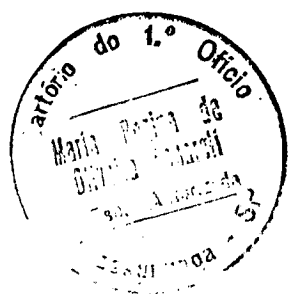


Cartório do 1.º Ofício
PIRAJANGUA - CEARÁ
JACIRA CARJOSA LE CASIRO BRAGA
ES. RIVA
SELO PAGO POR VERSA
RECONHECER A FIRMA DO
SÉTIMO TABELIONATO
SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiuva, n. 123

Artigo 9º- A Assembléia Geral do "MCV" somente reunir-se-á na primeira convocação, com no mínimo, 2/3 dos membros arrolados. A segunda reunião será convocada para realizar-se 48 (quarenta e oito) horas após a primeira, devendo ter no mínimo maioria simples dos membros presentes. Em última instância a assembléia poderá se reunir com qualquer número de membros presentes.

Artigo 10º- As deliberações serão aprovadas por maioria simples de votos, devendo os mesmos serem feitos por aclamação.

Parágrafo único - a) em casos especiais a assembléia poderá determinar o critério de voto secreto.



CAPÍTULO IV

Dos membros, seus direitos e deveres

Artigo 11º- Serão aceitos como membros todos aqueles que profes-

Est. SP

4

12

1

sam a fé em nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo e
forem batizados por imersão, independente de cor, ou
naturalidade e que aceitarem o regimento interno. Se
rão aceitos ainda os batizados anteriormente por as
persão, desde que tenha tido consciência do seu ato,
e o mesmo tenha sido ministrado por alguma entidade
reconhecidamente evangélica.

Artigo 12º- Terão direito a votar e serem votados, desde que te
nham uma vida regular conforme os ditames da Bíblia
Sagrada.

Artigo 13º- Os membros arrolados contribuirão com seus dízimos e
ofertas a fim de manterem o movimento financeiro do
Ministério.

Parágrafo único - O "MCV" poderá considerar desliga
do(a) o membro que não se subme-
ter aos ditames da Bíblia Sagrada,
ou ao regimento interno.

CAPÍTULO V

Do Patrimônio

Artigo 14º- O patrimônio do "MCV" compor-se-á de:

- a) móveis e imóveis;
- b) dízimos e ofertas;
- c) doações e legados.

Artigo 15º- Os imóveis serão sempre registrados em nome do "Mi
nistério Cristo Vive" tendo a autorização de venda,
pelo seu presidente nacional, homologado pela Assem
bléia Geral.

RECEBIMOS

CAPÍTULO VI

Das disposições gerais

Artigo 16º- Será criado e aprovado um regimento interno que constará as disposições gerais de crença e prática religiosa e outros pormenores.

Artigo 17º- Estes estatutos entrarão em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 18º- Estes estatutos só poderão serem alterados em Assembléia Geral convocada especialmente para este fim, devendo estas alterações serem aprovadas por, pelo menos 2/3 dos membros do Ministério.

Artigo 19º- O "MCV" não poderá ser dissolvido em hipótese alguma, porém, em caso de divisão entre os membros, os seus bens móveis ou imóveis, ficarão pertencentes a parte que permanecer fiel ao mesmo, observando retamente a sua fé e sã doutrina exarada da palavra de Deus e explanada no regimento interno. Se o número de crentes tornar-se reduzidíssimo, em consequência de dispersão, desinteresse, cisão, abandono, etc., e os fiéis remanescentes encontrarem dificuldades insuperáveis para continuar a obra, será convocada uma Assembléia Geral que decidirá qual entidade congênera receberá, como doação, os bens móveis e imóveis pertencentes ao Ministério.

Artigo 20º- Os membros da diretoria não receberão honorários ou qualquer outra forma de remuneração pelo exercício dos cargos que desempenharem.

Artigo 21º- Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Igreja.

Conferida e concertada com o original. (isto se tudo conferir)
Pirass., 28 de Novembro de 81
Em test. de: [assinatura] [assinatura] [assinatura]



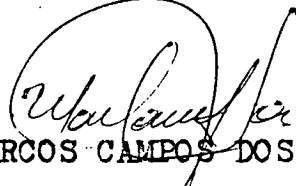
Cartório do 1.º Ofício
Maria Regina de Oliveira Senarelli
Esc. Autorizada
Pirassolungra - CEP 13630 - SP
JACIRA CARJOSO DE CASTRO BRAGAGIOLU
ES. RIVA
SELO PAGO POR VERBA
RECONHECER A FIRMA NO
SETIMO TABELIONATO
SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiuva, nº 153

Artigo 22º- Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria.

SECRETARIA DE IMÓVEIS
EST. SP
Carter
Encontro

13
/

Pirassununga, 22 de setembro de 1985.



MARCOS CAMPOS DOS SANTOS
Presidente

RECORRIDO

14
~~14~~

A _ T _ A D _ A A _ S _ S _ E _ M _ B _ L _ É _ I _ A G _ E _ R _ A _ L

D _ O M _ I _ N _ I _ S _ T _ É _ R _ I _ O C _ R _ I _ S _ T _ O

V _ I _ V _ E

Aos dezoito dias do mês de outubro de um mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se a Assembléia Geral do "M.C.V", às 18:30 horas, à rua Minas Gerais, 611, bairro da Vila Brasil, nesta cidade de Pirassununga com 40 (quarenta) membros presentes. Sob a presidência do Pr. Marcos Campos dos Santos, foi dada início a reunião com uma oração pelo mesmo. O Sr. Presidente passou a apresentação dos membros diretores indicados pela diretoria afim de que esta seja homologada pela Assembléia. E pela contagem de 35 (trinta e cinco) votos favoráveis foram reeleitos os seguintes membros: Vice-Presidente - Sergio Marcos dos Santos; 1ª Secretária - Clarice Graciano de Souza; 2ª Secretária - Gláucia Maria Tech; 1º Tesoureiro - Cleide Graciano de Souza ; 2º Tesoureiro - Celso da Fonseca Oliveira. O Sr. Presidente pediu que se passasse à votação dos membros da Comissão Fiscal: Por indicação da irmã Clarice Graciano de Souza o irmão Nelson Simões de Oliveira Jr. foi eleito por unanimidade de votos; por indicação da irmã Claudete Landgraf foi eleita por unanimidade de votos a irmã Claudia Helena Tech, e por indicação do Sr. Presidente foi eleita por unanimidade de votos a 1ª Tesoureira Cleide Graciano de Souza. Após a eleição da nova Comissão Fiscal, tomou a palavra a 1ª Tesoureira que passou a dar um relatório de todos os gastos do Ministério Cristo Vive até trinta de setembro. Em seguida o Sr. Presidente colocou para a Assembléia a compra de um terreno, com a área de 22.155,50 m² localizado na estrada velha de Aguaí, no valor de Cz 700.000,00 (setecentos mil cruzados), o que foi homologado pela mesma. Para pagamento do mesmo usou-se a venda de um telefone, e outros meios, tais como campanhas e doações. Colocou também a inscrição feita junto a Telesp para a aquisição de um novo telefone, e a necessidade da compra de uma casa para as atividades da Igreja Local. Todos foram unanimemente concordes. Em seguida o Sr. Presidente passou a apresentação dos novos membros a serem recebidos pela Assembléia: O irmão Italo de Moraes Barroca; a irmã Marta Regina Costa

15
~~A~~

Simões de Oliveira e a irmã Teresinha Aparecida Zanichelli que foram recebidos com uma oração pela irmã Ronilde Fátima Marucci. Foi também apresentado o nome do irmão Fernando Francisco de Miranda, ausente por força maior, recebido por transferência. Foi neste instante informado a data para o batismo, sendo esta, dia seis de dezembro de um mil novecentos e oitenta e sete. Aproveitando a oportunidade o Sr. Presidente mencionou o caso de alguns membros afastados, e leu uma carta que deverá ser enviada para os mesmos. Falou sobre disciplina no reino espiritual, advertindo que os membros que incorrerem em falta estarão sujeitos a disciplina bíblica. Não havendo mais nada a ser tratado, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião com uma oração, e, eu, Clarice Graciano de Souza, lavrei e assino esta ata juntamente com o Presidente.

Presidente

1ª Secretária

Waldemar da Silva
Clarice Graciano de Souza

1ª Secretária: Cláudia Souza

Aos dezesseis dias do mês de outubro de um mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se a Assembleia Geral do "M.C.U." às 18:30 horas, à rua Minas Gerais, 611, bairro da Vila Brasil, nesta cidade de Piraassununga com 40 (quarenta) membros presentes. Sob a presidência do Sr. Marcos Campos dos Santos, foi dado início a reunião com uma oração pelo mesmo. O Sr. Presidente passou a apresentação dos membros diretores indicados pela diretoria afim de que esta seja homologada pela Assembleia. É pela contagem de 35 (trinta e cinco) votos favoráveis foram reeleitos os seguintes membros: Vice-Presidente - Sérgio Marcos dos Santos; 1ª Secretária - Clarice Graciano de Souza; 2ª Secretária - Gláucia Maria Lech; 1ª Tesoureira - Cleide Graciano de Souza; 2ª Tesoureira - Celso da Fonseca Oliveira. O Sr. Presidente pediu que se passasse à votação dos membros da Comissão Fiscal: Por indicação da irmã Clarice Graciano de Souza o irmão Nelson Simões de Oliveira Jr. foi eleito por unanimidade de votos; por indicação da irmã Claudete Sandgraf foi eleita por unanimidade de votos a irmã Claudia Helena Lech, e por indicação do Sr. Presidente foi eleita por unanimidade de votos a 1ª Tesoureira Cleide Graciano de Souza. Após a eleição da nova Comissão Fiscal, tomou a palavra a 1ª Tesoureira que passou a dar um relatório de todos os gastos do Ministério Cristo Vive até trinta de setembro. Em seguida o Sr. Presidente colocou para a Assembleia a compra de um terreno, com a área de 22.155,50 m² localizado na estrada velha de Agurú, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados), o que foi homologado pela mesma. Para pagamento do mesmo usou-se a venda de um telefone, e outros meios, tais como campanhas e doações. Colocou também a inscrição feita junto a Telup para a aquisição de um novo telefone, e a necessidade da compra de uma casa para as atividades da Igreja local. Todos foram

unanimemente concordes. Em seguida o dr. Presidente passou a apresentação dos novos membros a serem recebidos pela Assembleia: O irmão Italo de Moraes Barroca; a irmã Marta Regina Costa Simões de Oliveira e a irmã Teresinha Aparecida Zanichelli que foram recebidos com uma oração pela irmã Ronilde Látima Marucci. Foi também apresentada ao nome do irmão Fernando Francisco de Miranda, ausente por falta maior, recebido por transferência. Foi neste instante impetrado a data para o batismo, sendo esta, dia seis de agosto de um mil novecentos e oitenta e sete. Aproveitando a oportunidade o dr. Presidente mencionou o caso de alguns membros afastados, e leu uma carta que deverá ser enviada para os mesmos. Falou sobre disciplina no reino espiritual, advertindo que os membros que incorrem na falta estarão sujeitos a disciplina bíblica, sem contudo mais nunca a ser batizado, e como ninguém quis fazer uso da palavra, o dr. Presidente deu por encerrada a reunião com uma oração, e, em nome de Jesus Cristo, lancei a seguinte bênção:

Presidente: *[Assinatura]*

1º Secretário: *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



18
/

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 56/87, de autoria do Vereador Elias Mansur, que visa' declarar de Utilidade Pública o MINISTÉRIO CRISTO VIVE - MCV nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 03/NOVEMBRO/1987.-

José Carlos Macini

Presidente

Orlando Pion

Relator

Geraldo Sebastião Pavão

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

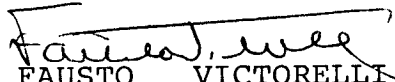
- LEI Nº 1.822/87 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica declarado de Utilidade Pública o MINISTÉRIO CRISTO VIVE - MCV, com sede na rua Minas Gerais, nº 611 - Vila Brasil, neste município, com CGC/MF nº 52.158.029/0001-08, e estatuto devidamente registrado sob nº - 337, Livro A, Fls. 134, em 18 de dezembro de 1.985, junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de novembro de 1.987.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Diretor do Departamento de Administração.
mcz/.-